



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.969

DE 11 DE MARÇO DE 2009

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua Sessão Legislativa ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2009, aprovou por 08 votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei:

- Art.1º- O Logradouro Público conhecido como Rua Oarde Correa, no Loteamento Caminho do Trilho, Bairro do Porto do Ribeira, Município de Iguape, passa a denominar-se Rua João Pio de Lima.
- Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 11 DE MARÇO DE 2009

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

